



LEI N° 7.410 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO

D. Oficial N° 233  
Data: 10/12/2020

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Transforma Mais Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Transforma Mais Piauí, CNPJ nº 30.796.587/0001-58, com sede e foro na Cidade de Teresina, conjunto Nova Teresina, bairro Aroeiras, quadra 25, rua 05, CEP: 64.011-630.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 10 de DEZEMBRO de 2020.

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

(\*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho, MDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).